

DECRETO Nº 35.301, DE 04/02/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho do Senhor ANTONIO PEDRO BITTI NOSSA, Matrícula nº 31409, da função de MOTORISTA ESCOLAR, a partir de 30/01/2019, a pedido, conforme Processo nº 1570/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 30/01/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal